

Livro Nº 2

REGISTRO GERALCNM: 107896.2.0147067-66
Ficha 01

Matrícula Nº 147.067

Data: 11 de agosto de 2014.

IMÓVEL: Apartamento 31 do Residencial Eng^a. Rúbia Kaiser - Sub-Condôminio A - Bloco 19, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, situado na rua Callisto, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville, com área total de **53,4927 m²**, área privativa de 46,9600 m², área comum de 6,5327 m², fração ideal de 0,0015625 equivalente a 70,3594 m² do terreno com a área total de 45.030,00 m².

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: Matrícula nº 131.895 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

Protocolo: 261.366, 22 de Julho de 2014.


Emolumentos: R\$ 1,48. Selo de fiscalização: DNP10544-YP3D.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

AV.-1-147.067: - Em 11 de agosto de 2014. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Residencial Eng^a. Rúbia Kaiser foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº **13.058**. Protocolo: 261.366, 22 de Julho de 2014.

Emolumentos: R\$ 19,97. Selo de fiscalização: DNP11201-4G0Q.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

AV.-2-147.067: - Em 11 de agosto de 2014. - **Restrições Legais - Lei 10.188/2001.**

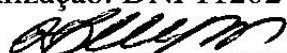
Conforme AV.2 da matrícula 131.895 (registro anterior), permanece em vigor as restrições legais que pesam sobre o presente imóvel. No terreno será edificado o empreendimento denominado Residencial Engenheira Rubia Kaiser - Sub-Condôminio A, constituído de 20 blocos, com um total de 320 apartamentos. A construção será feita pela empresa Citta Construções e Empreendimentos Ltda, havendo o prazo de 15 meses para a conclusão das obras, orçadas em R\$ 16.905.100,00. Em cumprimento ao que dispõe o § 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato especificado no R-3 supra, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I - não integra o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõe a lista de bens e direitos da

Continua no verso ...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 147.067**01v**

Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI - **não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o presente imóvel.** Protocolo: 261.366, 22 de Julho de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97. Selo de fiscalização: DNP11202-KID0.
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 


AV.-3-147.067: - Em 20 de Julho de 2015. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 12.10.25.53.0698.0297, conforme comprova Ofício nº 63/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Protocolo: 273.664, 08 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DXK12352-TZO3.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

AV.-4-147.067: - Em 20 de Julho de 2015. - **Cancelamento de Restrições Legais.**

Conforme autorização de cancelamento constante no item 6 do quadro de informações adicionais do instrumento particular de compra e venda de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos FAR e financiamento, de móveis e eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, contrato nº 171001233345, com força de escritura pública, datado de 23/06/2014, faço o cancelamento da averbação de Restrições Legais constante na **Av.2.** Protocolo: 273.664, 08 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DXK12353-EQC5.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

R.-5-147.067: - Em 20 de Julho de 2015. - **Compra e Venda - PMCMV.**

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Adquirente: **SORAIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 960.000.743-87, RG 6503628 SESPDC/SC, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, costureira, residente e domiciliada na rua Lateral Vupecula, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos FAR e financiamento, de móveis e eletrodomésticos -

· Continua na ficha 02 ...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

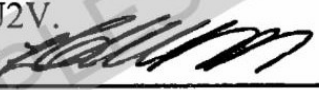
Ficha 02

Matrícula Nº 147.067

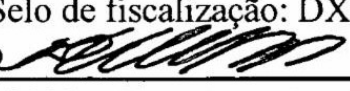
CNM: 107896.2.0147067-66

Data: 20 de Julho de 2015.

Programa Minha Casa Melhor, contrato nº 171001233345, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, com força de escritura pública, datado de 23/06/2014, emitido neste município de Joinville, este imóvel foi vendido por R\$ 55.980,66 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: a avaliação fiscal foi de R\$ 55.980,66, isento, conforme Ofício nº 63/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. FRJ: 0000.50020.1131.0580, recolhido o valor de R\$ 41,98, em 12/06/2015. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. Certidão do INSS e certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: isenta de apresentação conforme parágrafo 6º, artigo 2º, da Lei 10.188/01. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 273.664, 08 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DXK12354-MU2V.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp **R.-6-147.067:** - Em 20 de Julho de 2015. - **Alienação Fiduciária - PMCMV.**

Devedora: SORAIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 960.000.743-87, RG 6503628 SESPDC/SC, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, costureira, residente e domiciliada na rua Lateral Vupecula, nº 0, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 55.980,66. Modalidade: Parcelamento. Sistema de Amortização: SAC. Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo mensal inicial: R\$ 466,50; Subvenção FAR: R\$ 441,50; Encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$ 25,00. Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/07/2014. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 55.980,66. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 273.664, 08 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DXK12355-SB78.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp **AV.-7-147.067:** - Em 20 de Julho de 2015. - **Restrições legais - Lei 10.188/01.**


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...

Continuação da Matrícula Nº 147.067**02v**

Conforme § 4º do art. 2º da Lei 10.188/01, o presente imóvel integra o patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o patrimônio da CEF. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Protocolo: 273.664, 08 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DXK12356-QBJW.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp **AV.8-147.067: - 08 de abril de 2024. - Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo credor Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 28/09/2023, faço o cancelamento do registro constante no R.6 supra. Protocolo: 390.571, 03 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37. Selo de fiscalização: HBF56960-8OKP.

Assinado eletronicamente por Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta, em 08/04/2024 09:17:58

AV.9-147.067: - 08 de abril de 2024. - Cancelamento de Restrições Legais.

Tendo em vista o cancelamento da alienação fiduciária realizado na AV.8 desta matrícula, faço o cancelamento das restrições legais, constante na AV.7 supra. Protocolo: 390.571, 03 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37. Selo de fiscalização: HBF56961-DOTP.

Assinado eletronicamente por Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta, em 08/04/2024 09:18:01

AV.10-147.067: - 13 de fevereiro de 2025. - Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 405.083, 13 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização:

Continua na Ficha 03...

Matrícula nº 147.067 Data: 13 de fevereiro de 2025 CNM: 107896.2.0147067-66

HJW88036-V0DG.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 13/02/2025 08:36:26

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Matrícula nº 147.067 - 03v

CNM: 107896.2.0147067-66

AV.11-147.067: - 20 de fevereiro de 2025. - **Penhora.**

Devedor: SORAIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 960.000.743-87. Credor: **BV GARANTIA S.A.**, CNPJ 12.134.963/0001-67. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 09/12/2024, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº 5016555-78.2022.8.24.0038 - da 8ª Vara Cível de Joinville, por ordem do MM. Fernando Milis Vieira. O valor da ação é de R\$ 6.367,17. Protocolo: 405.045, 12 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 156,13. FRJ: R\$ 35,48 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,68. Total: R\$ 196,29. Selo de fiscalização: HJW92381-X5BS.

Assinado eletronicamente por Munique Cristina da Silva - Escrevente de Registro, em 20/02/2025 16:53:38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO